

Expediente nº 9-70.129-17/DER/2002

DTM-SUP/DER-003-01/07/2003
Altera constituição do Grupo Normativo de
Assuntos referentes a Infrações de Trânsito.(1.6)

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DIRETORIAS, COORDENADOR DE OPERAÇÕES, DIRETORES DE DIVISÃO, DE ASSESSORIA, DO SERVIÇO DE AUDITORIA E SENHORA PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições,

Determina:

Artigo 1º - Fica assim redigido o Artigo 2º da DTM-SUP/DER-008-11/07/2002: “Artigo 2º - O grupo instituído nos termos do Artigo 1º terá a seguinte constituição, sob a coordenação do primeiro designado: Sandra Dias da Silva e Souza Sampaio, Antonio Pinheiro Camargo Netto, Benedito Ernandes Fernandes, Carlos Mataresi Filho, José Ailton de Barros e José Luiz Moreira”.

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data, ficando revogada a DTM-SUP/DER-012 - 05/11/2002.

ENGº PEDRO RICARDO F. BLASSIOLI
SUPERINTENDENTE

Ver DTM(s):
DTM-SUP/DER-008-11/07/2002
DTM-SUP/DER-012-05/11/2002